

**PRESTAÇÃO DE CONTAS PARCIAL (SEMESTRAL)**  
**DELIBERAÇÃO SOBRE O RELATÓRIO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO**  
**COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO**

<b>SAS</b>	<b>Guaianases</b>
<b>NOME DA OSC</b>	<b>OSC INSTITUTO EM DEFESA DA CIDADANIA 3º MILÊNIO</b>
<b>NOME FANTASIA</b>	<b>CCA Vila Cruzeiro</b>
<b>TIPOLOGIA</b>	<b>Serviço de Fortalecimento e Convivência - CCA</b>
<b>EDITAL</b>	<b>065/2018</b>
<b>Nº PROCESSO DE CELEBRAÇÃO</b>	<b>6024.2018/0000370-3</b>
<b>Nº TERMO DE COLABORAÇÃO</b>	<b>TC 196/SMADS/18</b>
<b>NOME DO GESTOR DA PARCERIA</b>	<b>Andreia da Silva Santos</b>
<b>RF DO GESTOR DA PARCERIA</b>	<b>823.596-1</b>
<b>DATA DE PUBLICAÇÃO NO DOC DA DESIGNAÇÃO DO GESTOR DA PARCERIA</b>	<b>21/12/2018</b>
<b>PERÍODO DO RELATÓRIO</b>	<b>Novembro 21 à Abril de 2022 – 8º sem</b>


Após análise do RELATÓRIO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DO GESTOR DA PARCERIA descrita na inicial, nos termos do artigo 131 da Instrução Normativa 03/SMADS/2018, esta Comissão de Monitoramento e Avaliação instituída conforme publicação no DOC de 15/07/2021, delibera pela:

- APROVAÇÃO** da prestação de contas  
 **APROVAÇÃO** da prestação de contas **COM RESSALVAS**, determinando o cumprimento do Plano de Providência Geral  
 **REJEIÇÃO** da prestação de contas, adotando-se os procedimentos para rescisão do termo de colaboração da parceria

OUTRAS CONSIDERAÇÕES DA COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO:

  
 Carimbo e assinatura membro  
 Comissão de Monitoramento  
 e Avaliação  
**Katia Regina Marques**  
 RF 779.359-6/ CRESS 30.914  
 Coordenador I / CRES

Data: 15/08/2022

  
 Carimbo e assinatura membro  
 Comissão de Monitoramento  
 e Avaliação  
**Osano Fernandez Abilio**  
 RF 858.843-1 / CRESS 53.350  
 Coordenadora  
 SMADS / SAS G

  
 Carimbo e assinatura membro  
 Comissão de Monitoramento  
 e Avaliação  
**Flavia Marcelino Felix Cortez**  
 RF. 858.843-1 - CRESS: 53.350  
 Coordenadora  
 SMADS / SAS G

DOC  
 Publicado em 16/08/22  
 - Pág. 85 -

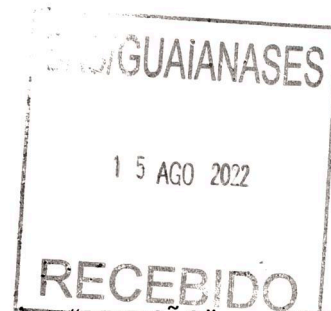
SAS/GUAIANASES  
 15 AGO 2022  
 RECEBIDO

**NOTIFICAÇÃO À OSC**  
**Comissão de Monitoramento e Avaliação**

<b>SAS</b>	GUAIANASES
<b>NOME DA OSC</b>	INSTITUTO EM DEFESA DA CIDADANIA 3º MILÊNIO
<b>NOME FANTASIA</b>	CCA VILA CRUZEIRO
<b>TIPOLOGIA</b>	SCFV – CENTRO PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES - CCA
<b>EDITAL</b>	065/2018
<b>Nº PROCESSO DE CELEBRAÇÃO</b>	6024.2018/0000370-3
<b>Nº TERMO DE COLABORAÇÃO</b>	196/SMADS/2018
<b>NOME DO GESTOR DA PARCERIA</b>	ANDREIA DA SILVA SANTOS
<b>RF DO GESTOR DA PARCERIA</b>	823591-1
<b>DATA DE PUBLICAÇÃO NO DOC DA DESIGNAÇÃO DO GESTOR DA PARCERIA</b>	21/12/2018

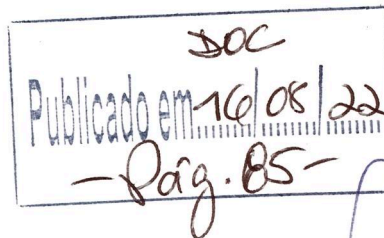
Fica por esta NOTIFICADA a OSC acima qualificada, nos termos do artigo 136 da Instrução Normativa 03/SMADS/2018, com redação alterada pela IN 01/SMADS/2018 que, após análise da Prestação de Contas Parcial referente ao período de Novembro de 2021 à Abril de 2022 a Comissão de Monitoramento e Avaliação legalmente designada, deliberou pela:

- APROVAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS;  
 APROVAÇÃO COM RESSALVAS DA PRESTAÇÃO DE CONTAS;  
 REJEIÇÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS.



Nos casos das deliberações “APROVAÇÃO COM RESSALVAS” ou “REJEIÇÃO”, a OSC poderá:

- a) Apresentar recurso, no prazo de 10 (dez) dias úteis, ao Supervisor da SAS.  
 b) Sanar as irregularidades ou cumprir a obrigação no prazo de 30 (trinta) dias úteis. ( Não Aplica).

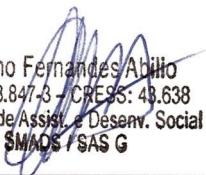


**COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO**

Data: 15/08/22

  
 \_\_\_\_\_

Carimbo e assinatura do Titular  
 Rita Regina Marques  
 RF 779.359-6/ CRESS 30 914  
 Coordenador I / CRM5

  
 \_\_\_\_\_

Carimbo e assinatura do Titular

  
 \_\_\_\_\_

Carimbo e assinatura do Titular

Flavia Marcelino Felix Cortez  
 RF. 858.843-1 / CRESS: 53.350  
 Coordenadora  
 SMADS / SAS G